



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 432/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 034/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 118/2023** apresentado pelo **Vereador João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Quais ações tem sido realizadas dentro dos bairros do município quanto a importância do diagnóstico precoce do câncer de colo do útero?

REQ 118/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022651 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A0AFF29B6C23BDB33EE09D7C359E96E3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 118/2023 oriundo do Vereador João Collares, é o que abaixo.

Ações para o Diagnóstico Precoce do Câncer de Colo de Útero- Preventivo (Citopatológico) - todas as Unidades de Saúde realizam o exame, de acordo com a sua agenda, inclusive possuem login/senha para impressão dos resultados. O enfermeiro verifica os resultados dos exames, caso se obtenha alteração, realiza-se contato com o usuário com intuito de marcar uma consulta.- SAE e Dia da Saúde - são eventos realizados aos sábados em Unidades de Saúde distintas, uma vez ao mês, das 09h às 15h, no qual realizamos os exames preventivos.- Implantação da colposcopia no ano de 2022 - este exame é complementar ao preventivo e deve ser indicado de acordo com alguns critérios. Anteriormente este exame era realizado apenas em Porto Alegre. Ações do Outubro Rosa- Capacitação para a Implementação do Protocolo de Enfermagem sobre Câncer de Colo de Útero, Infecções que Causam Corrimentos entre outras queixas, no qual possibilita ao enfermeiro prescrição do tratamento de algumas doenças e orientações sobre o preventivo. Dia: 31/03/2023 (09hs às 12hs) ou 06/04/2023 (14hs às 17hs) Local: Auditório da Prefeitura. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.15 13:45:43
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 118/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022651 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A0AFF29B6C23BDB33EE09D7C359E96E3

